

**PORTARIA N.º37.2011**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”**

*MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **Sérgio Biancon** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo n° 108/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, referente a objeto e expedientes da Tomada de Preços n° 04/2010, no período de férias do servidor designado pela Portaria n° 27/2011 (21 de fevereiro a 22 de março de 2011).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de fevereiro de 2011.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal em exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração